



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

CONTRATO – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO (CPDD2018 /6)

Justificação

Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1974. Tem utilidade Pública desde 08-05-1981.

A atividade física e o desporto são hoje, sem dúvida alguma, elementos indissociáveis das realidades económicas, políticas e culturais, que animam as dinâmicas de todas as sociedades.

"Deficientes das Forças Armadas tem por objetivo a defesa e promoção dos interesses sociais, económicos, culturais, morais e profissionais dos seus associados. Entre outros para a realização dos seus objetivos desenvolve e congrega esforços no sentido de reabilitar e reintegrar na sociedade todos os associados que sejam deficientes. Promove, fomenta e apoia atividades de ordem educacional, cultural, profissional e desportiva". A associação tem na prática desportiva vários praticantes distribuídos por diferentes escalões.

Assim, o desenvolvimento do desporto, da juventude e do ser humano é e será sempre, o desiderato que a associação preconiza:

É, por isso, importante a colaboração, cooperação e coordenação de esforços envolvendo as mais variadas entidades com responsabilidade a esse nível.

Assim, também incumbe à Câmara Municipal de Évora a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao abrigo do previsto na Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, aprovada pela Lei nº. 5/2007, de 16 de janeiro e demais legislação em vigor.

Entre:

- 1) O Município de Évora, contribuinte fiscal nº 504 828 576, como Primeiro Outorgante, aqui representado pelo seu Presidente, Carlos Pinto e Sá; e
- 2) A associação Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora contribuinte fiscal nº 500032246, identificação da segurança social nº 20010218217; Segundo Outorgante, aqui representado por Manuel Joaquim Calhau Branco na qualidade de Presidente da Direção da Delegação de Évora;

É celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos termos do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro, do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho Évora, publicado no Diário da República, 2.º série – n.º 106 – 1 de junho de 2011, e do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo destina-se a regular a atribuição, pelo Primeiro Outorgante, de apoios materiais ou logísticos (cedências de instalações, transportes e outros equipamentos, materiais e recursos que a CME disponha), que não envolvam pagamentos financeiros, previstos no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, com vista à implementação do Programa de Desenvolvimento Desportivo (PDD) em anexo, o qual faz parte integrante do presente Contrato-Programa, apresentado pelo segundo outorgante.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

Cláusula 2^a

Obrigações do Primeiro Outorgante

1 - Para o cumprimento do PDD, o Primeiro Outorgante atribui uma pontuação calculada em função do documento técnico de ponderação previsto no artigo 7.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora, a qual constituiu o *plafond* de 10722,94 euros (dez mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e quatro centimos) a utilizar em apoios não financeiros pelo Segundo Outorgante (cálculos em anexo).

2 - Este *plafond* é estritamente confinado ao âmbito do PDD, utilizável de acordo com o enunciado no artigo 12.º do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho de Évora. Para este fim, os custos dos apoios não financeiros são calculados de acordo com o fixado na Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

3 - O apoio ora atribuído pode ser utilizado até perfazer o montante máximo de 10722,94 euros (dez mil setecentos e vinte e dois euros e noventa e quatro centimos). O *plafond* do presente PDD foi calculado através da aplicação do documento técnico de ponderação referido em 1.

Cláusula 3^a

Obrigações do Segundo Outorgante

1 - O Segundo Outorgante compromete-se à execução correta e atempada do PDD objeto do presente Contrato-Programa, obrigando-se ainda a:

- a) Disponibilizar as suas equipas dos escalões de formação aos jovens eborenses que queiram iniciar a sua prática desportiva nas modalidades referidas no PDD, bem como outras que venham a ser implementadas;
- b) Garantir durante a época desportiva em curso, a prática federada, e não federada aberta à comunidade, nomeadamente a jovens do concelho de Évora em fase de formação;
- c) Assegurar a devida publicidade das ações em desenvolvimento, sem olvidar o patrocínio da Câmara Municipal de Évora, como entidade concedente dos apoios materiais/logísticos necessários ao desenvolvimento do PDD.

2 - O Segundo Outorgante compromete-se a colaborar com a política de desenvolvimento desportivo do Primeiro Outorgante, sempre que para tal solicitado, nomeadamente através da disponibilização, na medida do possível, dos seus recursos, técnicos, atletas, dirigentes e demais colaboradores, assim como dos meios técnicos e materiais, para a participação em iniciativas do Município, para as quais sejam solicitados e que não coloquem em causa a atividade regular da associação.

Cláusula 4^a

Prazo de execução do Programa

O presente Contrato – Programa é válido até 31 de dezembro de 2018, podendo a sua duração ser revista, nos termos das cláusulas 6.^a e 7.^a.

Cláusula 5^a

Combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo

O não cumprimento por parte do Segundo Outorgante do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre homens e mulheres, de uma modo geral da legislação relativa ao combate às



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no género, implica a suspensão do Contrato-Programa.

Cláusula 6^a

Revisão do Contrato-Programa

- 1 - O presente Contrato- Programa pode ser modificado ou revisto, por livre acordo das partes.
- 2 - É sempre admitido o direito à revisão deste Contrato-Programa quando, em virtude de alteração superveniente e imprevista das circunstâncias, a sua execução se torne excessivamente onerosa para o 2º Outorgante, ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.
- 3 - A entidade interessada na revisão do Contrato-Programa envia ao outro Outorgante uma proposta fundamentada, donde conste a sua pretensão.
- 4 - A entidade a quem seja enviada uma proposta de revisão do Contrato-Programa deve comunicar a sua resposta no prazo de 30 dias após a receção da mesma.

Cláusula 7^a

Incumprimento

- 1 - O atraso na realização do PDD confere ao Primeiro Outorgante o direito, se tal for possível, de fixar novo prazo ou novo calendário para a sua execução.
- 2 - Verificado novo atraso, o Primeiro Outorgante tem o direito de resolver o contrato.
- 3 - O incumprimento culposo do PDD, por parte do Segundo Outorgante, confere ao Primeiro Outorgante o direito de resolver o contrato, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa; nos demais casos, o incumprimento confere ao Primeiro Outorgante apenas o direito de reduzir proporcionalmente o seu apoio material ou logístico.

Cláusula 8^a

Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa compete à Câmara Municipal de Évora a quem incumbe também verificar o exato cumprimento do programa de atividades descritas no PDD, nos termos do disposto no artigo 19º. do Decreto-Lei nº 273/2009, 1 de outubro e do Regulamento Apoio Associações Desportivas Concelho Évora.

Assinado em Évora, 5 de julho de 2018,

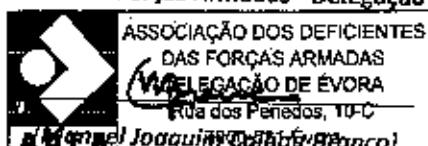
O Presidente

Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)

O Presidente da Associação

Deficientes das Forças Armadas - Delegação Évora







Câmara Municipal de Évora

Contrato - programa de desenvolvimento desportivo 2018

Associação:	Deficientes das Forças Armadas	NIPC/NISS:	500032246	0			
Nº Contrato-Programa:	0	Prazo execução:	0	Data RPC:	00-01-1900		
Despesa Referencia:	- €	Pontuação CPDD:	10722,94	C% Revisão:	- € 0		
PDG Registo nº:	0	Data:	00-01-1900	R.E. nº:	0	Data:	00-01-1900

Art. 4.º e 6.º Regulamento Apolo Ass. Desportiva Concelho Évora (RAADCE) - DR2ª serie N.306 de 1Julho 2011

Ficha de Caracterização da entidade (I-GESP/CME)	Verificação:	Sim
Cópia do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva		Sim
Cópia dos Estatutos com a respetiva publicação em Diário da República ou Portal da Justiça (PJ)		Sim
Cópia do Regulamento Interno (RI), quando os estatutos o prevejam.		Infor não ter
Publicação em Diário da República do estatuto de utilidade pública (UP) quando titular do mesmo		Infor não ter
Cópia da ata da tomada de posse dos órgãos parentes, com referência ao período de mandato.		Sim
Cópia da ata de aprovação do relatório e contas do ano anterior.		Sim
Prazo de candidatura		Sim
Prazo de entrega do relatório de execução		0
Art. 25.º DL 273/2009 de 1 Outubro 2009	Verificação:	
Cumprimento das obrigações para com as finanças		Sim
Cumprimento das obrigações para com a segurança social		Sim
Art. 12.º Conteúdo do Programa Desenvolvimento Desportivo DL 273/2009	Verificação:	
Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:		Sim
Justificação do programa, desenvolvimento das modalidades em causa, das provas, competições...		Sim
Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa;		Sim
Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com cronogramas ou escalonamentos;		Sim
Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humano...		Sim
Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução ...		Sim
Relações de complementariedade com outros programas já realizados ou em curso de execução ..., se os houver		Sim
Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo		Sim

Pontuação

	CPDD	Revisão
Medida 1 Apoio à atividade desportiva sensibilização, lazer e saúde	0,00	- €
Medida 2 Apoio à atividade desportiva organizada e federada	10722,94	- €
Medida 3 Apoio à construção e melhoramento de infra-estruturas e equipamentos próprios	0,00	- €
Total Pontuação:	10722,94	- €

Contabilização (isenções/reduções Regulamento Taxas Tarifas Outras Receitas RTTOR)

	CPDO	Revisão
1-Cedencias Pavilhões Treinos	- €	- €
2-Cedencia Pavilhões Jogos	- €	- €
3-Cedencias entradas Piscina coberta	- €	- €
4-Cedencia tanque coberto	- €	- €
5-Cedencias/entradas Piscina ar livre	- €	- €
6-Cedencia tanque ar livre	- €	- €
7- Transportes	- €	- €
8- Outros	- €	- €
9- Complexo Desportivo	- €	- €
Total RTTOR:	- €	- €
Total (1+2)	10722,94	0,00

Obs.



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

Iniciados fem.

Exer. Orçamentário (Previs)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	0
Nível 1	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0,00
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0,00
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0,00
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0,00
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind1	31,68	Rel. Exec.

Previs Ind1	31,68	Rel. Exec.	0
Revisão	31,68		
Indicação	Rever		
Comprova:	-		

ORIENTAÇÃO

Iniciados masc

Exer. Orçamentário (Previs)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2	0
Nível 1	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,76	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
NEE Nível 1	0	0,00
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0,00
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0,00
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0,00
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind2	56,76	Rel. Exec.

Previs Ind2	56,76	Rel. Exec.	0
Revisão	56,76		
Indicação	Rever		
Comprova:	-		



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

Juvenil fem

Exec. Orçamentais (Prev)	0	0 Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4	0
Nível 1	4	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	113,52	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	4	0
reforço femininos	13,20	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau max.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind3	126,72	Rel. Exec.

% apurado: 100,00% | % exec.: 0

Revisão: -126,72

Indicação: Rever

Comprova: - Comprova: -

Mérito: 0 0,00

ORIENTAÇÃO

Juvenil masc

Exec. Orçamentais (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	4	0
Nível 1	4	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	113,52	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininas	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininas	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau max.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind4	113,52	0

% apurado: 100,00% | % exec.: 0

Revisão: -113,52

Indicação: Rever

Comprova: - Comprova: -

Mérito: 0 0,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2. APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

cadetes	0	0
Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	2	0
Nível 1	2	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	56,76	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininas	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau/máx	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	1	0
0	214,50	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind5	271,26	0

Revisão: 271,26
Indicação: Rever
Comprova: _____
Mérito: 0 0,00

ORIENTAÇÃO

Juniors fem	0	Rel. Execução
Exec Orçamental (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	7	0
Nível 1	7	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	184,80	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível	0	0
reforço femininos	23,10	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau/máx	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	1	0
0	165,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind6	372,9	0

Revisão: 372,9
Indicação: Rever
Comprova: _____
Mérito: 0 0,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Régular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

Juniors masc

Exec Orçamentaria (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	6	
Nível 1	6	
Criterio	6 a 10	
pontuação	158,40	
Nível 2	0	
Criterio	0	
pontuação	0,00	
Nível 3	0	
Criterio	0	
pontuação	0,00	
Nível 4	0	
Criterio	0	
pontuação	0,00	
Nível 1	0	
reforço femininos	0,00	
Nível 2	0	
reforço femininos	0,00	
Nível 3	0	
reforço femininos	0,00	
Nível 4	0	
reforço femininas	0,00	
NEE Nível 1	0	
0	0,00	
NEE Nível 2	0	
0	0,00	
NEE Nível 3	0	
0	0,00	
NEE Nível 4	0	
0	0,00	
Treinad. grau máx.	0	
0	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	
0	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	1	
0	165,00	
Treinad. restantes graus	0	
0	0,00	
Médico	0	
0	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	
0	0,00	
Massagista	0	
0	0,00	
Previs Ind7	323,4	

Esporta	Avaliado	Rever
Revisão	323,4	
Indicação	Rever	
Comprova:		

ORIENTAÇÃO

Seniores fem

Exec Orçamentaria (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	7	
Nível 1	7	
Criterio	6 a 10	
pontuação	184,80	
Nível 2	0	
Criterio	0	
pontuação	0,00	
Nível 3	0	
Criterio	0	
pontuação	0,00	
Nível 4	0	
Criterio	0	
pontuação	0,00	
Nível 1	0	
reforço femininos	28,10	
Nível 2	0	
reforço femininos	0,00	
Nível 3	0	
reforço femininos	0,00	
Nível 4	0	
reforço femininos	0,00	
NEE Nível 1	0	
0	0,00	
NEE Nível 2	0	
0	0,00	
NEE Nível 3	0	
0	0,00	
NEE Nível 4	0	
0	0,00	
Treinad. grau máx.	0	
0	0,00	
Treinad. 2º grau + elevado	0	
0	0,00	
Treinad. 3º grau + elevado	1	
0	165,00	
Treinad. restantes graus	0	
0	0,00	
Médico	0	
0	0,00	
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	
0	0,00	
Massagista	0	
0	0,00	
Previs Ind8	372,9	

Esporta	Avaliado	Rever
Revisão	372,9	
Indicação	Rever	
Comprova:		



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

seniores masc

Exec Orçamentar (Prev)	0	Ref. Execução	0
Nº atletas escalão/Nível	12		0
Nível 1	12		0
Criterio	11 a 15		0
pontuação	300,96		0,00
Nível 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 5	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind9	432,96		0

Revisão	432,96
Indicação	Rever
Comprova:	-

Mérito	0	0,00
--------	---	------

ORIENTAÇÃO

Vet I masc

Exec Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução	0
Nº atletas escalão/Nível	4		0
Nível 1	4		0
Criterio	1 a 5		0
pontuação	113,52		0,00
Nível 2	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 3	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 4	0		0
Criterio	0		0
pontuação	0,00		0,00
Nível 5	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 2	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 3	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
Nível 4	0		0
reforço femininos	0,00		0,00
NEE Nível 1	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 2	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 3	0		0
0	0,00		0,00
NEE Nível 4	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. grau máx.	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0		0
0	0,00		0,00
Treinad. restantes graus	1		0
0	132,00		0,00
Médico	0		0
0	0,00		0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0		0
0	0,00		0,00
Massagista	0		0
0	0,00		0,00
Previs Ind10	245,52		0

Revisão	245,52
Indicação	Rever
Comprova:	-

Mérito	0	0,00
--------	---	------



Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

Vet I fem

Exec Orçamentário (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	
Nível 1	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	1	0
reforço femininos	3,30	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau max.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind11	163,68	0

Revisão	-163,68
Indicação	Rever
Comprova:	Comprova:
Mérito:	0 0,00

ORIENTAÇÃO

Vet II

Exec Orçamentário (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	10	0
Nível 1	10	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	264,00	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau max.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind12	396	0

Revisão	-396
Indicação	Rever
Comprova:	Comprova:
Mérito:	0 0,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

ORIENTAÇÃO

Vet III

Exec Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	7	0
Nível 1	7	0
Criterio	6 a 10	0
pontuação	184,80	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	1	0
0	132,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind13	316,8	0

Último Revisão: 2017/09/20
Indicação: Rever
Comprova: +

Merito: 0 0,00

atletismo

Seniores

Exec Orçamentar (Prev)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	1	0
Nível 1	1	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	28,38	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 1	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind14	28,38	0

Último Revisão: 2017/09/20
Indicação: Rever
Comprova: +

Merito: 0 0,00



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.1. Actividade Regular - DESPORTOS INDIVIDUAIS

atletismo

Veteranos

Exec. Orçamentário (Previs)	0	Rel. Execução
Nº atletas escalão/Nível	5	0
Nível 1	5	0
Criterio	1 a 5	0
pontuação	141,90	0,00
Nível 2	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 3	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 4	0	0
Criterio	0	0
pontuação	0,00	0,00
Nível 5	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 2	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 3	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
Nível 4	0	0
reforço femininos	0,00	0,00
NEE Nível 1	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 2	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 3	0	0
0	0,00	0,00
NEE Nível 4	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. grau máx.	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 2º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. 3º grau + elevado	0	0
0	0,00	0,00
Treinad. restantes graus	0	0
0	0,00	0,00
Médico	0	0
0	0,00	0,00
Fisioterapeuta/enfermeiro	0	0
0	0,00	0,00
Massagista	0	0
0	0,00	0,00
Previs Ind15	141,9	0

% Apoio: 100,00 % 2,700,00 0

Revisão: 141,9

Indicação: Rever

Comprova: - Comprova: -

Mérito: 0 0,00



Câmara Municipal de Évora

Modalidades n° jogad em campo 5 a 10

0	Prev Eq1	0
0	Prev Eq2	0
0	Prev Eq3	0
0	Prev Eq4	0
0	Prev Eq5	0
0	Prev Eq6	0
0	Prev Eq7	0
0	Prev Eq8	0
TOTAL Mod 5 a 10 jog		0

Modalidades Individuais

ORIENTAÇÃO	Previs Ind1	31,68
ORIENTAÇÃO	Previs Ind2	56,76
ORIENTAÇÃO	Previs Ind3	126,72
ORIENTAÇÃO	Previs Ind4	113,52
ORIENTAÇÃO	Previs Ind5	271,26
ORIENTAÇÃO	Previs Ind6	372,9
ORIENTAÇÃO	Previs Ind7	323,4
ORIENTAÇÃO	Previs Ind8	372,9
ORIENTAÇÃO	Previs Ind9	432,96
ORIENTAÇÃO	Previs Ind10	245,52
TOTAL Individuais		3394,36
TOTAL Individuais		3394,36

Modalidades n° jogad campo superior a 10

0	Previsional E1	0
0	Previsional E2	0
0	Previsional E3	0
0	Previsional E4	0
0	Previsional E5	0
0	Previsional E6	0
0	Previsional E7	0
0	Previsional E8	0
TOTAL Mod +10 jog		0

Modalidades Individuais

ORIENTAÇÃO	Previs Ind11	163,68
ORIENTAÇÃO	Previs Ind12	396
ORIENTAÇÃO	Previs Ind13	316,8
atletismo	Previs Ind14	28,38
atletismo	Previs Ind15	141,9
Q	Previs Ind16	0
R	Previs Ind17	0
S	Previs Ind18	0
T	Previs Ind19	0
U	Previs Ind20	0
0		0

Apoio em números	Total
Atletas desp coletivos +11	0
Equipas (jog 5 a 10) todos níveis	0
Equipas (jog +11)	0

NOTA: Este documento faz parte do contrato-programa desenvolvimento desportivo



Câmara Municipal de Évora

Associação: Deficientes das Forças Armadas

Medida 2 APOIO À ACTIVIDADE DESPORTIVA ORGANIZADA E FEDERADA

2.2. Actividade Pontual Federada

Despesa de referência				
% apoio				
PROGRAMA - Atividade	Portugal "O" Meeting	0	0	0
Data	2018	0	0	0
Tipo	Competitiva	Competitiva	Competitiva	Competitiva
Nº participantes	2400	0	0	0
Dia	1	0	0	0
Nível	Internacional	-	-	-
Contrato	7328,56	0	0	0

Rel. Execução	0	0	0	0
Meio de Prova:	-	-	-	-
Data	0	-	-	-
Tipo (competitivo não)	-	-	-	-
Nº participantes	0	0	0	0
Dia	0	0	0	0
Nível	-	-	-	-
Revisão	0	0	0	0
Análise	0	0	0	0

M2 Federada Pontual TOTAL 7328,56

